

PORTARIA

Nº 048/2025

CONCEDE PENSÃO POR MORTE

A Diretora Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA – IPREM-ISA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, da Lei Complementar nº 412, de 23 de novembro de 2022:

RESOLVE: Conceder o benefício: PENSÃO POR MORTE, na forma dos Arts. 13, 48, 50 e 52 da LCM 043/2001, com proventos integrais ao tempo do óbito.

PROCESSO Nº	REQUERIDA EM	A CONTAR DE	VALOR BENEFÍCIO
009/2025	25/09/2025	19/09/2025	R\$ 1.518,00

FUNDAMENTO LEGAL: Requisitos: Lei Complementar Municipal nº. 422/2023

Em favor da dependente abaixo identificada:

ROSELI NUNES DOS SANTOS MACEDO

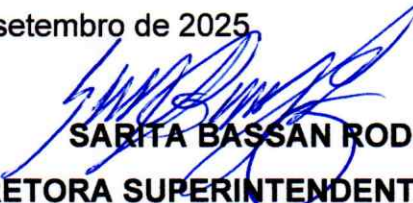
Em razão do falecimento do segurado:

GERMANO MACEDO

RG:	CPF:	DATA DE NASCIMENTO
30.*** ** - 8	192.***.-**- 36	10/07/1976

ORGÃO DE ORIGEM:	CNPJ:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA-SP	59.754.648/0001-04

Ilha Solteira, 30 de setembro de 2025.


SARITA BASSAN RODRIGUES
DIRETORA SUPERINTENDENTE DO IPREMISA